



**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FACULDADE METODISTA DE SANTA MARIA – FAMES**

Santa Maria, 2019.

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE  
GRADUAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FACULDADE  
METODISTA DE SANTA MARIA**

**Art. 1º.** O presente Regulamento normatiza as Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Metodista de Santa Maria estabelecendo as regras gerais de controle, aproveitamento, validação e registro das horas complementares realizadas pelo acadêmico, na forma das disposições legais, bem como especifica as atividades que são válidas para esse fim, os documentos comprobatórios e a limitação da carga horária admitida para cada atividade; ainda, prevê o procedimento de avaliação e convalidação das referidas atividades.

**Art. 2º.** O acadêmico deverá realizar, ao longo do curso de graduação, duzentas (200) horas de atividades extracurriculares, sendo vedada a integralização da carga horária complementar com apenas um tipo de atividade. divididas em quatro unidades curriculares denominadas Atividades Complementares, com 50 horas cada uma, distribuídas nos semestres pares do Curso, ou seja, Atividades Complementares I, no segundo semestre do curso, para atividades desenvolvidas no primeiro ano de curso, Atividades Complementares II, no quarto semestre, para atividades desenvolvidas no segundo ano de curso, Atividades Complementares III, no sexto semestre, para atividades desenvolvidas no terceiro ano do curso, e Atividades Complementares IV, no oitavo semestre do Curso de Ciências Contábeis, para atividades desenvolvidas no quarto e último ano de curso.

**Parágrafo único.** Os pedidos de aproveitamento ou convalidação de atividades complementares são de fluxo contínuo. No entanto, devem ser encaminhados até o 7º semestre, para que venham a constar de seu histórico de atividades complementares, permitindo, assim, a colação de grau.

**Art. 3º.** Para que cada uma das unidades curriculares seja considerada cumprida, será necessária a abertura de um processo de aproveitamento das atividades complementares, que se inicia pelo preenchimento de requerimento específico junto à Central de Atendimento Integrado (CAI) da Faculdade Metodista de Santa Maria, no decorrer do curso, solicitando à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis o cômputo das horas.

**Art.4º.** As Atividades Complementares de Graduação do Curso de Ciências Contábeis desta Faculdade compõem-se de quatro (04) grupos de atividades e possuem os seguintes critérios e limites como definidos a seguir:

**Grupo 1 – Atividades de Ensino**

a) Disciplinas frequentadas fora do curso de Ciências Contábeis – podem ser cursadas em outros cursos da Faculdade Metodista de Santa Maria ou em outras Instituições de

Ensino Superior, devidamente comprovadas, no limite máximo de 40 horas-aula para o cômputo geral de atividades complementares.

**b)** Monitoria em disciplinas ou laboratórios – devem ser pertinentes a disciplinas do curso de Ciências Contábeis, comprovadas via atestado emitido pela coordenação do curso a que está vinculada a disciplina ou o laboratório, tendo limite de 80 horas-aula para a carga horária total das atividades complementares.

**c)** Estágios extracurriculares em atividades relacionadas ao Curso, em entidades conveniadas – poderão ser computadas 40 horas-aula por semestre, desde que comprovadas por atestado emitido pela instituição concedente do estágio, no limite máximo de 80 horas-aula para a carga horária total de atividades complementares.

**d)** Participação em atividades do Núcleo de Práticas Empreendedoras (NPE), como voluntário – comprovada por meio de atestado emitido pelo docente coordenador do NPE, mediante autorização da coordenação de curso, que descreva a carga horária correspondente às atividades desenvolvidas, dentro de um limite máximo de 80 horas-aula para a carga horária total de atividades complementares.

**e)** Realização de cursos de língua estrangeira, com aprovação – desde que comprovadas por meio de atestado fornecido pela instituição ou escola de idiomas, no limite máximo de 40 horas-aula para o cômputo geral das atividades complementares.

**f)** Realização de palestra relacionada com os objetivos do curso, como ministrante, com identificação do tema desenvolvido – comprovada por meio de certificado de palestrante, validando 10 horas-aula por palestra, em um limite máximo de 40 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

**g)** Participação de projetos de ensino relacionados com os objetivos do curso, mediante validação da coordenação do curso – comprovada por meio de atestado do docente responsável pelo projeto, com autorização da coordenação de curso, compondo 20 horas-aula por semestre, em um limite de 60 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

**h)** Participação como ouvinte em defesas de trabalho de conclusão de curso de Ciências Contábeis – desde que devidamente comprovada, computando 2 hora-aula por participação, em um limite de 20 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

**i)** Participação em viagens ou visitas orientadas de estudos - comprovada por meio de atestado emitido pelo docente responsável pela viagem ou visita, com autorização da coordenação de curso, com a descrição da carga horária da atividade, em um limite de 60 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

## **Grupo 2 – Atividades de Pesquisa**

**a)** Participação em projetos institucionalizados de iniciação científica como bolsista ou voluntário – comprovada por meio de atestado do docente responsável pelo projeto, com autorização da coordenação de curso, compondo 30 horas-aula por semestre, em um limite de 60 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

**b)** Publicação de resumos e artigos em congressos, simpósios, encontros, jornais e revistas especializadas, nas áreas do curso ou em áreas afins – serão validadas 10 horas-aula para resumos e 20 horas-aula para artigos publicados, desde que devidamente comprovados, em um limite máximo de 80 horas-aula.

**c)** Apresentação ou exposição de trabalhos em mostras de trabalhos acadêmicos ou equivalente – correspondem a 15 horas-aula, quando devidamente comprovada, não podendo ultrapassar 60 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

**d)** Participação em grupos de estudos, relacionados aos objetivos do curso, orientados por docente – comprovada por meio de atestado do docente responsável pelo grupo, com autorização da coordenação de curso, compondo 15 horas-aula por semestre, em um limite de 60 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

### **Grupo 3 – Atividades de Extensão**

**a)** Participação em cursos de extensão com carga horária igual ou superior a 20 horas – comprovada por meio de atestado de participação, compondo 20 horas-aula por curso, em um limite de 60 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

**b)** Realização de curso de extensão, como ministrante, relacionado com os objetivos do curso – computadas com base na carga horária do curso ministrado, em um limite de 80 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

**c)** Participação em encontros, jornadas, seminários, palestras e similares, relacionados aos objetivos do curso – comprovada por meio de certificado que explicita a carga horária do evento a ser computada, em limite de 40 horas-aula por semestre, e de 120 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

**d)** Participação em comissão organizadora de eventos, mostras de trabalhos acadêmicos, jornadas acadêmicas, exposições ou similares, nas áreas relacionadas ao curso – comprovada por meio de certificado que explicita a carga horária destinada à organização do evento a ser computada, em limite de 40 horas-aula por semestre, e de 80 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

**e)** Participação em projetos ou competições nacionais e/ou internacionais de interesse acadêmico, relacionados aos objetivos do curso – comprovada por meio de atestado emitido pela entidade responsável pelo projeto, compondo até 30 horas-aula por semestre, em um limite de 60 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

**f)** Participação em projetos de extensão comunitária e institucionalizados, como bolsista ou voluntário – comprovada por meio de atestado do docente responsável pelo projeto ou da Coordenadoria de Extensão, em que seja declarada a carga horária por semestre, em um limite de 80 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

**g)** Participação em atividades comunitárias relacionadas aos objetivos do curso – comprovada por meio de atestado emitido pela entidade promotora da atividade, em que seja declarada a carga horária, em um limite de 40 horas-aula por semestre, e de 80 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

**h)** Participação em projetos de extensão oferecidos pelo curso – comprovada por meio de atestado do docente responsável pelo projeto ou da Coordenadoria de Extensão, em que seja declarada a carga horária por semestre, em um limite de 80 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

#### **Grupo 4 – Atividades de Representação Estudantil**

- a) Participação em órgãos colegiados – comprovada por meio de atestado ou portaria que defina o mandato, emitido por autoridade competente, compondo 10 horas-aula por semestre, em um limite de 40 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.
- b) Participação em Entidade Representativa de alunos – comprovada por meio de atestado emitido pela entidade representativa que descreva a carga horária da atividade, compondo até 20 horas-aula por semestre, em um limite de 60 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.

#### **DAS NORMAS PROCEDIMENTAIS**

**Art. 5º.** Para que cada uma das unidades curriculares seja considerada cumprida, será necessária a abertura de um processo de aproveitamento das atividades complementares, que se inicia pelo preenchimento de requerimento específico junto à Central de Atendimento Integrado (CAI) da Faculdade Metodista de Santa Maria, solicitando à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis o cômputo das horas, de acordo com os critérios e limites definidos no Art. 4º.

**Art. 6º.** Cabe ao Coordenador do Curso de Ciências Contábeis ou outro professor por ele designado, através de ficha de avaliação padrão em anexo, avaliar as atividades realizadas e convalidá-las em atividade complementar conforme as regras deste regulamento.

**§ 1º.** Caso o requerimento não seja instruído com os documentos necessários ou o relatório não atenda aos requisitos exigidos, o Coordenador do Curso de Ciências Contábeis apontará a falha e solicitará ao acadêmico que faça as devidas correções no prazo de 10 dias, a contar da ciência da solicitação.

**§ 2º.** Caso as correções solicitadas não sejam realizadas no prazo estabelecido, a atividade realizada não será convalidada como atividade complementar.

**§ 3º.** Satisfeitos os requisitos e as exigências, conforme as disposições deste regulamento, o Coordenador do Curso de Ciências Contábeis convalidará e atribuirá a carga horária à atividade complementar.

**§ 4º.** Em caso de dúvidas, o Coordenador do Curso declinará sua competência decisória ao Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

**Art. 7º.** Caso o acadêmico não concorde com a decisão do Coordenador do Curso sobre a convalidação ou não da atividade e/ou com a carga horária que lhe foi atribuída, caberá recurso, fundamentado em dispositivo deste regulamento, ao Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

**Parágrafo único.** Das decisões do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis não caberá recurso.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º.** Compete à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e ao respectivo colegiado dirimir dúvidas e suprimir eventuais lacunas mediante a expedição de atos complementares que se fizerem necessários.

**Art. 9º.** Normas procedimentais complementares, na medida em que se fizerem necessárias, após prévio exame pela Coordenação do Curso, serão encaminhadas à aprovação final pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis e vigorarão desde a data da respectiva aprovação.

**Art. 10º.** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelos órgãos competentes, revogando-se todas as demais disposições em contrário existentes sobre a matéria, preservadas regras específicas a serem aplicáveis a currículo em extinção.

Santa Maria, 28 de março de 2019.

Reunião Docente Curso de Ciências Contábeis

<b>Grupo 1 – Atividades de Ensino</b>	<b>Atividades do aluno</b>	<b>CH</b>
a) Monitoria em disciplinas práticas ou laboratórios		
<b>Limite máximo de 36 horas-aula para o cômputo geral de atividades complementares.</b>	<b>Soma atividades:</b>	
b) Estágios extracurriculares em atividades relacionadas ao seus cursos, em entidades conveniadas.		
<b>Limite de 36 horas-aula para a carga horária total das atividades complementares.</b>	<b>Soma atividades:</b>	
c) Disciplinas cursadas em outros cursos relacionados ao curso da Instituição, fora do currículo.		
<b>Limite máximo de 36 horas-aula para a carga horária total de atividades complementares.</b>	<b>Soma atividades:</b>	
d) Realização de cursos de Língua estrangeira com aprovação;		
<b>Limite máximo de 36 horas-aula para a carga horária total de atividades complementares.</b>	<b>Soma atividades:</b>	
e) Ministrante de palestra relacionada com os objetivos do curso, acompanhada do tema desenvolvido.		
<b>Limite máximo de 36 horas-aula para o cômputo geral das atividades complementares.</b>	<b>Soma atividades:</b>	
f) Participação de projetos relacionados com os objetivos do curso, mediante validação da coordenação.		
<b>Validando por projeto.</b>	<b>Soma atividades:</b>	
g) Participação em semanas acadêmicas, seminários, palestras, relacionadas ao curso.		
<b>Limite máximo de 36 horas-aula para a carga horária total do semestre.</b>	<b>Soma atividades:</b>	

<b>Grupo 2 – Atividades de Pesquisa</b>	<b>Atividades do aluno</b>	
a) Participação em Projetos Institucionalizados de Iniciação científica como bolsista ou voluntário.		
<b>Limite de 36 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares.</b>	<b>Soma atividades:</b>	
b) Publicação de resumo e artigos em congressos, simpósios, encontros, jornais e revistas especializadas, em áreas afins.		
<b>Limite máximo de 36 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares, quando devidamente comprovada. Validando por publicação.</b>	<b>Soma atividades:</b>	
c) Apresentação/ exposição de trabalhos em exposições, mostra dos trabalhos acadêmicos		

<b>Limite de 36 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares, quando devidamente comprovada. Validando por apresentação.</b>	Soma atividades:	
d) Participação em grupos de estudos, relacionados aos objetivos do curso, orientados por docente – comprovada por meio de atestado do docente responsável pelo grupo, com autorização da coordenação de curso.		
<b>Limite máximo de 36 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares, quando devidamente comprovada. Validando por semestre.</b>	Soma atividades:	

<b>Grupo 3 – Atividades de Extensão</b>	<b>Atividades do aluno</b>	<b>CH</b>
a) Participação em cursos de extensão com carga horária igual ou superior a 20 horas – comprovada por meio de atestado de participação, compondo 20 horas-aula por curso.		
<b>Limite máximo de 36 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares, quando devidamente comprovada. Validando por participação.</b>	Soma atividades:	
b) Ministrante de curso de extensão, relacionado com os objetivos do curso.		
<b>Limite máximo de 36 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares, quando devidamente comprovada. Validando por hora ministrada.</b>	Soma atividades:	
c) Participação em encontros, jornadas, seminários, palestras e similares, relacionados aos objetivos do curso – comprovada por meio de certificado que explicita a carga horária do evento a ser computada.		
<b>Limite máximo de 36 horas-aula por semestre, quando devidamente comprovada. Validando por hora ministrada.</b>	Soma atividades:	
d) Participação em comissão organizadora de eventos, mostras de trabalhos acadêmicos, jornadas acadêmicas, exposições ou similares, nas áreas relacionadas ao curso – comprovada por meio de certificado que explicita a carga horária destinada à organização do evento a ser computada.		
<b>Limite máximo de 36 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares, quando devidamente comprovada. Validando por participação.</b>	Soma atividades:	
e) Participação em projetos ou competições nacionais e/ou internacionais de interesse acadêmico, relacionados aos objetivos do curso – comprovada por meio de atestado		



emitido pela entidade responsável pelo projeto.		
<b>Limite máximo de 36 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares, quando devidamente comprovada. Validando por participação.</b>	<b>Soma atividades:</b>	
f) Participação em projetos de extensão comunitária e institucionalizados, como bolsista ou voluntário – comprovada por meio de atestado do docente responsável pelo projeto ou da Coordenadoria de Extensão, em que seja declarada a carga horária por semestre.		
<b>Limite máximo de 36 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares, quando devidamente comprovada. Validando por participação.</b>	<b>Soma atividades:</b>	
g) Participação em atividades comunitárias relacionadas aos objetivos do curso – comprovada por meio de atestado emitido pela entidade promotora da atividade, em que seja declarada a carga horária.		
<b>Limite máximo de 36 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares, quando devidamente comprovada. Validando por atividade.</b>	<b>Soma atividades:</b>	
h) Participação em projetos de extensão oferecidos pelo curso – comprovada por meio de atestado do docente responsável pelo projeto ou da Coordenadoria de Extensão, em que seja declarada a carga horária por semestre.		
<b>Limite máximo de 36 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares, quando devidamente comprovada. Validando por participação.</b>	<b>Soma atividades:</b>	

<b>Grupo 4 – Atividades de Representação Estudantil</b>	<b>Atividades do aluno</b>	<b>CH</b>
a) Participação da comissão organizadora da Semana Acadêmica.		
<b>Limite de 36 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares. Validando por semana.</b>	<b>Soma atividades:</b>	
b) Participação de órgãos colegiados.		
<b>Limite de 36 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares. Validando por mandato.</b>	<b>Soma atividades:</b>	
c) Participação em Entidade Representativa de Alunos:		
<b>Limite de 36 horas-aula do total de carga horária de atividades complementares. Validando por mandato.</b>		